



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

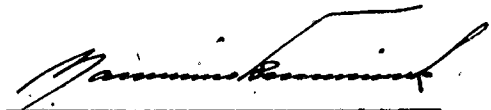
" DECRETO N.º 037/66 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- t. 1ª - Fica criado o Ponto de Estacionamento de veículos de aluguel nº 01, para transporte de passageiros, na Avenida Central' defronte da Casa Maia, no Patrimônio de Carboneira, neste Município de Umuarama, Estado do Paraná.
- t. 2ª - Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10 (dez) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente Certificado de Estacionamento.
- t. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor, no dia 08 (oito) de Setembro de 1.966 (hum mil - novecentos e sessenta e seis).-.-.-.-.-.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro do ano de 1.966 (hum mil - novecentos e sessenta e seis).-.-.-.-.-.


MARCIANO BARANIUK

"Prefeito Municipal"